



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CÂNDIDO DE ABREU

## ATA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

(16/11/2021)

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um, às quatorze horas nas dependências da sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde, realizou-se reunião ordinária deste Conselho. Estiveram presentes os seguintes representantes: Larissa Estevão Romanichen (titular) representante do segmento gestor; Darci Schactae (titular) representante segmento dos gestores; Juarez Luiz Ribeiro (titular) segmento dos usuários; Gabriel de Carvalho Cassaro (titular) representante do segmento dos trabalhadores; Laira Blan (titular) representante segmento dos usuários; Alison Ferreira Ribas (suplente) representante do segmento dos usuários, Marcos Roberto Castro (titular) representante segmento dos usuários; Valquíria Iene (suplente) representante do segmento gestores; Valdir Lopes Viana (titular) representante do segmento dos trabalhadores; Valquíria Iene (suplente) representante do segmento gestores deu as boas vindas a todos, realizou a leitura do quórum e deu início a leitura da ata da nona reunião ordinária, que foi aprovada pelos membros presentes: **Pauta: Resolução SESA nº 931/2021; Informes da Secretaria.** Dando início à reunião o Presidente do Conselho Valdir Lopes Viana, deu as boas vindas e passou a palavra para a Secretária Larissa que realizou a apresentação Resolução SESA nº 931/2021, que habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde - Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária, no exercício de 2021 no valor de R\$ 42.000,00. Estes equipamentos serão alocados nas Unidades Básica do Campão CNES 7889879 e UAPSF – CNES 2588684. A Secretária informou que os projetos serão enviados para 22ª Regional de Saúde e provavelmente os pagamentos destes Incentivos serão ainda no exercício de 2021 ou no início do exercício de 2022, o Município deverá realizar as licitações conforme as descrições e valores já pré estabelecidos pelas resoluções do Governo do Estado do Paraná, se necessário for, a Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu, entrará com valor de contrapartida com recursos próprios, para aquisição destes equipamentos. Após votação, foi aprovada a Resolução pelos conselheiros presentes. Dando continuidade foi apresentado a este Conselho o Boletim Epidemiológico da COVID-19 de 22/11/2021: Confirmados: 1.737; Recuperados: 1.716; Ativos: 13; Investigados: 15; Descartados: 1.657; Hospitalizados: 0; Óbitos: 19. Nada mais havendo eu, Valquíria Iene (suplente) representante do segmento gestores deste Conselho de Saúde lavrei a presente ata que será assinada por mim e demais presentes.



Alison Ferreira Ribas



Gabriel de  
Carvalho Cassaro



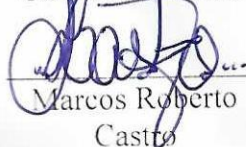
Juarez Luiz Ribeiro



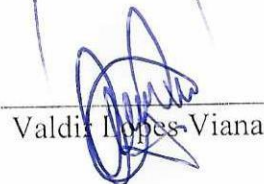
Laira Blan



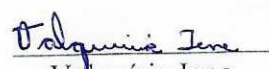
Larissa Estevão  
Romanichen



Marcos Roberto  
Castro



Valdir Lopes Viana



Valquíria Iene